



I N D I C A Ç Ã O N ° 007/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA RUA LACERDA, LOCALIZADA NO BAIRRO GESSY, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

A referida via pública encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, principalmente em períodos chuvosos, dificultando o acesso de veículos e pedestres, bem como comprometendo a mobilidade dos moradores.

O calçamento em bloquete proporcionará uma melhoria significativa na infraestrutura urbana, promovendo maior conforto, segurança e valorização do bairro, além de contribuir para a conservação ambiental, uma vez que o sistema de bloquete facilita a drenagem das águas pluviais.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que atenda a presente Indicação, em benefício da população residente na Rua Lacerda e de todos que transitam pela referida via.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 28 de outubro de 2025.

Newton Ferreira Junior

NEWTON FERREIRA JUNIOR

Vereador